



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 489/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 20 de outubro de 2015 a 18 de novembro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora **Maria Laudelina Schelbauer**, matrícula n.º 1396-0/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível “E-2”, admitida em 01 de setembro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Rio Negro, 19 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral